



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 8947/2025 - SM

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00146706, resolve

#### I - C O N C E D E R

à Doutora PATRICIA MANTOVANI ACOSTA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2025, no dia 30 de junho de 2025, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

#### II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

<b>Doutora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início do Período</b>	<b>Fim do Período</b>	<b>Total de dias</b>
DEBORAH PENNA	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	30/06/2025	30/06/2025	01

Curitiba, 06 de junho de 2025.



Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**